



PORTARIA Nº 434/2023.


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
27/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Licença Prêmio
e dá outras providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**, no
uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **JORGE ALVES
EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses,
compreendidos entre **10/11/2023 à 07/02/2024**, referentes ao período aquisitivo de
07/02/2007 a 07/02/2012, conforme Processo nº **254/2021**.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de
Novembro de 2023.*

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 27
(Vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2023.


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora – Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2680/2022